

PORTARIA Nº 262/2020
de 02 de outubro de 2020

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 09 (nove) dias de férias ao Servidor Municipal **JOSÉ EDIMAR CANABARRO**, adquiridas entre o período de 08/10/2018 a 07/10/2019, para serem gozadas no período de 02 de outubro a 10 de outubro de 2020.

Art. 2º- A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 02 de outubro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração